

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
03/2024.**

Vistos, etc...

O presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**, objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (TIPO ÔNIBUS ESCOLAR) PARA TRANSPORTE ESCOLAR – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261003140/2022/SEE, QUE CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS- MG, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..**

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante bem elaborado parecer do Ilustre Procurador-Geral do Município de Fortuna de Minas, Dr. Saulo Henrique Alves.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, o Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto do Processo Licitatório nº 17/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024 e **HOMOLOGO**¹ a licitação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	VALOR TOTAL R\$
01	MARCOPOLO S.A.	R\$ 981.330,00

Envie o presente processo à Procuradoria Jurídica do Município para que elabore o instrumento de contrato, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal de Educação que se encarregará de receber e conferir o objeto, sob pena de responsabilidade.

Fortuna de Minas, 27 de Maio de 2024.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

¹ “A homologação equivale à aprovação do procedimento; ela é precedida do exame dos atos que o integraram pela autoridade competente (indicada nas leis de cada unidade da federação), a qual, se verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível. Se o procedimento estiver em ordem, ela o homologará”. Maria Sylvia Zanella Di Pietro, in DIREITO ADMINISTRATIVO, 13ª edição, Atlas, 2002, p. 333.



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 27/05/2024
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: 000017 Data: 02/05/2024 Modalidade: 012 - Pregão Eletrônico Sequencial: 000003

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 028 - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (TIPO ÔNIBUS ESCOLAR) PARA TRANSPORTE ESCOLAR - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261003140/2022/SEE, QUE CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS- MG, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fornecedor: MARCOPOLO S.A.

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data Homologação
00001	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL NOVO, VEÍCULO 0(ZERO)KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2023/2023, PISO ALTO, ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 7.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500 KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR MÍNIMO DE 30 (TRINTA) PASSAGEIROS, DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA OU MAIS POLTRONAS DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO. MOVIDO A COMBUSTÍVEL DIESEL E TER CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO COM BIODIESEL, CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE PRODUÇÃO E USO DO BIODIESEL. APRESENTAR RESISTÊNCIA ESTRUTURAL REFERENTE AOS CAPOTAMENTO E ABALROAMENTOS, DE ACORDO COM OS ANEXOS II E III DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 445/2013 E SUAS ATUALIZAÇÕES, E ÀS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO EM ZONAS RURAIS.	1,0000	500.000,0000	500.000,0000	27/05/2024

Especificação: ÔNIBUS ESCOLAR RURAL NOVO, VEÍCULO 0(ZERO)KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2023/2023, PISO ALTO, ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 7.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500 KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR MÍNIMO DE 30 (TRINTA) PASSAGEIROS, DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA OU MAIS POLTRONAS DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO. MOVIDO A COMBUSTÍVEL DIESEL E TER CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO COM BIODIESEL, CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE PRODUÇÃO E USO DO BIODIESEL. APRESENTAR RESISTÊNCIA ESTRUTURAL REFERENTE AOS CAPOTAMENTO E ABALROAMENTOS, DE ACORDO COM OS ANEXOS II E III DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 445/2013 E SUAS ATUALIZAÇÕES, E ÀS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO EM ZONAS RURAIS.

Marca: MARCOPOLO

00002	ONIBUS URBANO ESCOLAR 30 LUGARES: - ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 7.000 MM, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1.950MM, NOVO 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO 23/23 OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500 KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O MOTORISTA, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO	1,0000	481.330,0000	481.330,0000	27/05/2024
-------	---	--------	--------------	--------------	------------



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 27/05/2024
Folha: 2

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO. COMPLEMENTO ESPECIFICAÇÃO: O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ADESIVADO COM A ARTE FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, APLICAÇÃO DO INSULFILM NOS VIDROS DO VEÍCULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Especificação: ONIBUS URBANO ESCOLAR 30 LUGARES: - ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 7.000 MM, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1.950MM, NOVO 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO 23/23 OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500 KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR 29 (VINTE E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O MOTORISTA, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO. COMPLEMENTO ESPECIFICAÇÃO: O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ADESIVADO COM A ARTE FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, APLICAÇÃO DO INSULFILM NOS VIDROS DO VEÍCULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Marca: MARCOPOLO

-----	Total do Fornecedor MARCOPOLO S.A.	981.330,0000
-----	TOTAL DO PROCESSO 000017 / 2024	981.330,0000
-----	TOTAL GERAL	981.330,0000

4.